

**Câmara Municipal de Pedro Leopoldo,  
Trabalho, Transparência e Cidadania!**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 AO PROJETO DE LEI N.º 15/2015**

**Modifica parte do anexo III do Projeto de Lei nº 15/2015  
e dá outras providências.**

Art. 1º Fica modificada a metragem do afastamento frontal constante do anexo III do Projeto de Lei nº 15/2015 para 2,0 m<sup>2</sup> (dois metros quadrados).

Art. 2º Esta emenda passa a tramitar nos moldes do disposto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2016.

**Euclides Teixeira Neto**  
Vereador